



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Portaria Presidência - 338 - AEP

SEI/TRE-AL - 0586297 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 338/2019 TRE-AL/PRE/AEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS , no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a plausibilidade dos fundamentos apresentados pela Assessoria Especial da Presidência em sede de proposição de alteração de dispositivos da Resolução nº 15.557, de 14/12/2014, deste Tribunal,

CONSIDERANDO que eventual aprovação da referida proposição implicará sensível incompatibilidade com disposições contidas na Instrução Normativa nº 3, de 16 de agosto de 2019, desta Presidência,

RESOLVE :

Art. 1º Suspender, até ulterior deliberação, a eficácia da Instrução Normativa nº 3, de 16 de agosto de 2019, desta Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Eleitoral ORLANDO ROCHA FILHO

No Exercício da Presidência

Maceió, 28 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO ROCHA FILHO**, Decano, no exercício da Presidência, em 28/08/2019, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0586297** e o código CRC **E7157235**.